

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Razão Social: Greiner Bio One Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 71.957.310/0001-47

Endereço: AV. Affoson Pansan, 1967, Vila Bertini, CEP 13473-620

Município: Americana UF: SP

DA VALIDADE

Em análise do Edital, consta a validade mínima do produto na data de entrega:

“8.3.1 O objeto terá validade de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

Será aceita validade com 9 (nove) meses para o item 01 e 02?

Enfatizo que a entrega com validade mínima de 9 (NOVE), trata-se de uma limitação técnica de produção do produto de todos os fabricantes.

Informo ainda as seguintes considerações, referente a limitação técnica:

O processo de produção dos tubos envolve 3 etapas:

1. Injeção dos tubos e tampas;
2. Montagem dos tubos;
3. Esterilização.

Após o tubo ser montado e rotulado, qual já está com a etiqueta e com a validade impressa, o material é retirado da empresa para ser esterilizado por terceirizadas. Desta forma, há um lapso temporal para o retorno; após o produto passa por todo um processo da qualidade de testagem e quarentena, e somente depois de todo esse procedimento é liberado para o estoque.

Documento assinado digitalmente
 THAIS FERNANDA LIPPEL CALORI
Data: 09/10/2026 09:30:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS FERNANDA LIPPEL CALORI
CPF: 429.018.248-89
OAB 472782



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2026 13:50:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AUZILIO GAVE (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECL - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GKVKHF>